



DECRETO Nº 100/2025 de 28 de janeiro de 2.025.

Dispõe sobre: Nomeação/Convocação de Candidatos aprovados e classificados para cargos/funções públicas **SEM PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA** e de Candidatos aprovados e classificados para cargos/funções públicas **DE PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA**, através do Concurso Público – Edital 001/2024 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que as nomeações/convocações dos candidatos chamados para o Cargo Agente Conductor Operador de Máquinas Pesadas I estão eivadas de erro material, uma que não foi observada lista definitiva de candidatos aprovados e classificados no Certame;

CONSIDERANDO que, diante da demanda das Secretarias Municipais, será necessária a nomeação/convocação para demais cargos;

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar para tomar posse no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Capelinha (MG) os candidatos a seguir relacionados, por terem sido aprovados e classificados nos **Cargo 101 – Auxiliar de Serviços Gerais – GARI; Cargo 103 – Auxiliar de Serviços Gerais – VIGIA; Cargo 105 – Oficial Serviço Especializado – PEDREIRO; Cargo 106 – Oficial Serviço Especializado – PINTOR; Cargo 302 – Agente Conductor Motorista – CNH C; Cargo 303 – Agente Conductor Motorista – CNH D; Cargo 304 – Agente Conductor Operador de Máquinas Pesadas I; Cargo 312 – Auxiliar de Fiscalização – Apoio à Fiscalização de Rendas e Tributos; Cargo 515 – Especialista em Saúde – ASSISTENTE SOCIAL; Cargo 520 – Especialista em Saúde – ENFERMEIRO; Cargo 528 – Especialista em Saúde – NUTRICIONISTA 40 HORAS; Cargo 530 – Especialista em Saúde – ODONTÓLOGO 40 HORAS; Cargo 531 – Especialista em Saúde – PSICÓLOGO 20 HORAS; Cargo 532 – Especialista em Saúde – PSICÓLOGO 40 HORAS; Cargo 541 – TNS em Políticas Sociais – ASSISTENTE SOCIAL; e Cargo 542 – TNS em Políticas Sociais – PSICÓLOGO do Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologados através dos Termos de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município, nas datas de 19 de junho e 19 julho de 2.024:**

Cargo 101 – Auxiliar de Serviços Gerais – GARI

HELENA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	134º
VALQUIRIA FERREIRA DE AZEVEDO	135º
SILVANA DE MATOS DE SOUSA	136º



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

IVANETE APARECIDA GOMES	137º
Cargo 103 – Auxiliar de Serviços Gerais – VIGIA	
EDNILSON ROCHA SILVA	13º
NATHAN FILIPE RODRIGUES DE SOUSA RAMOS	14º
PEDRO RODRIGUES DE NOVAIS	15º
Cargo 105 – Oficial Serviço Especializado – PEDREIRO	
NELSON DOS REIS XAVIER	1º
Cargo 106 – Oficial Serviço Especializado – PINTOR	
ADÃO MENDES DA SILVA	1º
Cargo 302 – Agente Condutor Motorista – CNH C	
RAFAEL GONÇALVES LIMA	1º
NAYROM FABIAM FERREIRA MONÇÃO	2º
Cargo 303 – Agente Condutor Motorista – CNH D	
JAILSON KENNEDY MARTINAS CORDEIRO	6º
RAFAEL GONÇALVES LIMA	7º
Cargo 304 – Agente Condutor Operador de Máquinas Pesadas I	
ANTÔNIO CÉSAR GOMES BARBOSA	1º
GEORLANDO GONÇALVES DA SILVA	2º
CÍCERO LÁZARO SILVA NASCIMENTO	3º
Cargo 312 – Auxiliar de Fiscalização – Apoio à Fiscalização de Rendas e Tributos	
THALES SOUZA SILVA	5º
Cargo 515 – Especialista em Saúde – ASSISTENTE SOCIAL	
IVANILDE ALVES DE SOUZA	1º
MISLEIA ALVES ARAUJO	2º
VANDERLEIA DE SOUZA CARVALHO	3º
ANALICE CAMPOS CARVALHO	4º
Cargo 520 – Especialista em Saúde – ENFERMEIRO	
KAREN CARVALHO SANTOS	3º
GEYSA VIVIANE GOMES DA SILVA	4º
VALQUÍRIA FERNANDES OLIVEIRA	5º
TATIANA APARECIDA SOARES	6º
DAYANE RODRIGUES PORTO RIBEIRO DE AZEVEDO	7º
DANIELLE MENDES DA CONCEIÇÃO	8º
RITA DE CASSIA VAZ BARRAL	9º



DELMARY BORGES BIET	10º
----------------------------	------------

Cargo 528 – Especialista em Saúde – NUTRICIONISTA 40 HORAS

LUANA GOMES VIANA	1º
--------------------------	-----------

Cargo 530 – Especialista em Saúde – ODONTÓLOGO 40 HORAS

RAQUEL GOMES CARVALHO	2º
------------------------------	-----------

RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	3º
---------------------------------	-----------

HELENA CLARA SANTOS OLIVEIRA	4º
-------------------------------------	-----------

Cargo 531 – Especialista em Saúde – PSICÓLOGO 20 HORAS

DANIELLE REGINA FERREIRA DOMINGOS	1º
--	-----------

MARIA DOS ANJOS MARTINS DOS SANTOS	2º
---	-----------

Cargo 532 – Especialista em Saúde – PSICÓLOGO 40 HORAS

GERALDO CORDEIRO CHAVES	3º
--------------------------------	-----------

Cargo 541 – TNS em Políticas Sociais – ASSISTENTE SOCIAL

ALAÍDE MACHADO SOARES	1º
------------------------------	-----------

SILMARA CORDEIRO MACEDO	2º
--------------------------------	-----------

CLAUDINEIA CORDEIRO SILVA	3º
----------------------------------	-----------

AHYANE RODRIGUES NEVES	4º
-------------------------------	-----------

CLEISE MAYANDRA NUNES DE SOUZA	5º
---------------------------------------	-----------

JOELMIR VIEIRA CAMPOS BRANDÃO	6º
--------------------------------------	-----------

VANEISE CONCEIÇÃO DE MIRANDA	7º
-------------------------------------	-----------

LUANA EMANUELA TEREZINHA BARBOSA	8º
---	-----------

LUCIANA NAZINHA DA SILVA	9º
---------------------------------	-----------

Cargo 542 – TNS em Políticas Sociais – PSICÓLOGO

LOREN SOUZA LIMA	1º
-------------------------	-----------

DANIELLE REGINA FERREIRA DOMINGOS	2º
--	-----------

Art. 2º - Para a efetivação da posse, os candidatos convocados deverão comparecer na **Procuradoria Jurídica do Município de Capelinha (MG)**, no prazo de até **30 (trinta) dias**, a partir do recebimento do e-mail de convocação, para apresentar os documentos originais e as suas respectivas cópias legíveis, não se admitindo pendências, quais sejam:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Casamento ou Averbações, se houver;
- Certidão de Nascimento/Carteira de Identidade e CPF dos filhos menores até a idade de 14 (catorze) anos, se houver;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

- Histórico Escolar exigido como pré-requisito de escolaridade para o exercício do cargo;
- Comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo (Diploma registrado ou Declaração ou Atestado ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida pelo MEC);
- Carteira de Identidade Profissional, se houver;
- Carteira Nacional de Habilitação, conforme o Cargo;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa, se do sexo masculino, observando-se o limite da idade de 45 (quarenta e cinco) anos, conforme a disposição da Lei Federal nº 4.375 de 17 de agosto de 1.964;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Declaração de bens;
- Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10º do mesmo Diploma Legal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- 02 (duas) fotos – Tamanho 3x4, recentes e iguais;
- Instrumento de mandato, se particular, com reconhecimento de firma, no caso de a apresentação dos documentos for realizada por terceiro devidamente habilitado;
- Exames laboratoriais: Hemograma Completo, Contagem de Plaquetas, Glicemia de Jejum, Urina Rotina e Anti HBs AG.

Art. 3º - Não será empossado o candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 4º - Os candidatos empossados deverão assumir suas atividades em local e horário a ser informado no ato da posse.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga na íntegra o Decreto nº 074/2025 de 21 de janeiro de 2.025..

Capelinha (MG), 28 de janeiro de 2.025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)